

DECRETO LEGISLATIVO Nº 69 DE 1º DE SETEMBRO DE 2010

(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 68/10)

(VEREADOR SENIVAL MOURA - PT)

Dispõe sobre a entrega de Título de Cidadão Paulistano ao Padre Antonio Aparecido Pereira.

Antonio Carlos Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º Fica concedido ao Padre Antonio Aparecido Pereira o Título de Cidadão Paulistano.

Art. 2º A entrega do referido título será efetuada em Sessão Solene, a ser previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.

Art. 3º As despesas decorrentes do presente decreto legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São Paulo, 1º de setembro de 2010.

O Presidente, Antonio Carlos Rodrigues

Publicado na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 1º de setembro de 2010.

O Secretário Geral Parlamentar, Breno Gandelman